



CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

de 26 de 04 de 2019
a _____
São Fco. Assis 26 de 04 de 2019

Servidor Responsável

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMISSORA RADIODIFUSÃO ASSISENSE

Pelo presente aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de São Francisco de Assis, sito na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, doravante denominada CONTRATANTE e a emissora RADIODIFUSÃO ASSISENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 87.896.460/0001-28, localizada à Rua Gabriel Machado, nº 1590, nesta cidade, representada pelo Sr. Valmor Dornelles Poltosi, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de previsão de reajuste anual no contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Acrescenta-se o parágrafo segundo à cláusula terceira do contrato originário, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA -

§ 1º O pagamento será realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva fatura.

§ 2º O presente contrato será reajustado anualmente adotando-se o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M (FGV), ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas





decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.031.0001.0000.02005-3.3.9.0.39.92.00.00.00 – Serviços de Publicidade Institucional.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis de 01 abril de 2019.

Contratante

Ver. Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Contratada

Valmor Dornelles Poltosi
Representante Legal

Testemunhas:

Geizy Gomes Soares
015. 889. 130-90

Emily Rute Gomes
038. 144. 630-00

